

## PROJETO BÁSICO

### Especificação Técnica

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestar serviços de postagem de correspondências e outras atividades compreendidas em seu objeto para atendimento às necessidades da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.2. A contratação de Serviços de Correios faz-se necessária a fim de suprir a demanda das diversas Unidades da UNILA, no que tange ao envio de encomendas e documentos para outros municípios, Estados do Brasil e outros países, contribuindo, de forma efetiva, para o bom desempenho do fluxo de informações da Instituição.

#### 3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior de correspondências e encomendas.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Fornecer as informações necessárias à execução deste contrato;

4.1.2. Fornecer as condições de aceitação de cada serviço e prazos de entrega;

4.1.3. Fornecer as tabelas de preços de tarifas relativas aos serviços previstos;

4.1.4. Prestar todas as informações necessárias à CONTRATANTE referentes à utilização dos serviços contratados;

4.1.5. Enviar a fatura de cobrança para o endereço indicado pela CONTRATANTE;

4.1.6. Guardar sigilo absoluto sobre os documentos, informações e programas envolvidos com os serviços prestados à CONTRATANTE, nas condições expressas nos artigos 5º e 6º, da Lei 6.538 de 22/06/1978.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Informar à ECT o nome do responsável, endereço, telefone para contato dos servidores autorizados a utilizarem os serviços da CONTRATADA;

5.1.2. Controlar a utilização dos serviços de postagens;

5.1.3. Observar as condições gerais de aceitação de objetos estabelecidas pela ECT quanto ao peso, dimensões e demais normas previamente informados pela ECT, inclusive endereçamento completa com a utilização do CEP, estabelecidas para cada modalidade de serviço;

5.1.4. Manter a ECT informada do endereço para entrega de faturas e comunicações diversas.

## 6. DA AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1. O custo da presente contratação é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), valor estimado conforme estudo realizado constantes nas folhas 33 à 36, previsão elaborada pela área demandante.

## 7. DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O período da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01, de janeiro, de 2015 à 31, de dezembro, de 2015.

## 8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005 que, no decorrer da contratação:

8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal;

7.1.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, à seguinte sanção:



8.1.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; e multa compensatória de até **30%** sobre o valor total do objeto, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

8.1.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Foz do Iguaçu/PR, 17 de outubro de 2014.



---

**Tatianne Akaichi**  
Arquivista  
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo